



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 480/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de
Auxílio - Doença a servidora
“**FABIANA DE SÁ RESENDE
RODRIGUES**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de
Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora
FABIANA DE SÁ RESENDE RODRIGUES, efetiva no cargo de
Professora de Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, com vencimentos integrais a partir de 12 (doze) de Maio
2026 a 06 (seis) de Novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo
seus efeitos a partir de 03 (três) de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 22 de Junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal